



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2023

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2020, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.672 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 000163-02.00/20-1.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2023.

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Secretário do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras e Senhores Vereadores:

De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social e Redação Final, pela aprovação das contas de governo do Senhor Marcos André Piaia, conforme parecer favorável nº 21.672 do TCE referente o processo nº 000163-02.00/20-1, relativo ao exercício de 2020. Acompanha em anexo a ata nº 01/2023 da Comissão de orçamento, finanças e tributação.

Gabinete da Presidência em 12 de junho de 2023.

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Secretário do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

ATA N° 01/2023

Aos quatorze dias do mês de junho de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, estiveram presentes os Vereadores Lauro Garbozza, Inês Schons Gnoatto, Mauricio Augusto De Marco, membros da Comissão de orçamento, finanças e tributação da Câmara Municipal de Barra Funda, acompanhados pela Dra. Jaqueli Da Silveira, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Barra Funda para analisarem a emissão do Parecer nº 21.672 do TCE, referente ao Processo N° 000163-02.00/20-1 favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2020. A comissão decidiu encaminhar o parecer à Mesa Diretora para que seja feito um Projeto de Decreto Legislativo aprovando as referidas contas.

BARRA FUNDA, 14 DE JUNHO DE 2023.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Presidente: Ver. Lauro Garbozza \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Inês Schons Gnoatto \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Mauricio Augusto De Marco \_\_\_\_\_

Assessora Jurídica: Dra. Jaqueli Da Silveira (OAB – 86.539) \_\_\_\_\_